



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00034

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem origem na necessidade urgente de adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, com área total de 1.150,50 m², que abrange os setores de Pronto Atendimento, Emergência e Urgência. A solicitação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, diante da publicação do Decreto Estadual nº 58.171, de 19 de maio de 2025, emitido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece diretrizes emergenciais para reestruturação das unidades de saúde.

A medida foi motivada pelo agravamento do estado de emergência em saúde pública, causado pelo aumento expressivo nas internações relacionadas a síndromes respiratórias. Diante desse cenário crítico, tornou-se imprescindível a contratação de uma profissional arquiteta com especialidade comprovada em arquitetura hospitalar, para elaboração de projeto técnico que assegure a conformidade da estrutura da UPA com as normas sanitárias, de segurança e de fluxo previstas no referido decreto. A contratação visa garantir atendimento adequado e seguro à população, respondendo de forma eficaz à crescente demanda por serviços de saúde na região.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante contratada deverá atender integralmente às exigências técnicas e legais aplicáveis, assegurando a correta execução do objeto, que consiste na elaboração de projeto técnico para adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme o Decreto Estadual nº 58.171/2025 e demais normativas sanitárias vigentes. Para tanto, a profissional arquiteta contratada deverá:

- Realizar vistoria técnica completa nas instalações da UPA, a fim de levantar in loco as condições físicas e funcionais existentes;

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202500034A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- Elaborar relatório técnico situacional detalhado, contendo diagnóstico das condições estruturais, funcionais e operacionais da unidade;
- Desenvolver o anteprojeto e projeto executivo completo, contemplando:
 - Redefinição dos espaços das salas amarela e vermelha;
 - Transformação das áreas de isolamento da COVID-19 em ambientes funcionais, como consultórios ou salas de recuperação;
 - Propostas de intervenções de curto prazo (execução imediata) e de longo prazo (com foco em resiliência, escalabilidade e preparação para futuras crises sanitárias);
- Garantir total conformidade com as normas da ANVISA, RDCs vigentes, legislações sanitárias, de acessibilidade e de segurança em edificações de saúde;
- Realizar o acompanhamento do processo de tramitação e aprovação do projeto junto aos órgãos competentes;
- Emitir a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para todas as etapas do trabalho;
- Levantar e diagnosticar necessidades estruturais e funcionais específicas da UPA, considerando a atual demanda e projeções futuras;
- Propor soluções técnicas de ventilação, fluxos de atendimento e acessibilidade, priorizando a criação de ambientes seguros e eficazes para o atendimento de pacientes com doenças respiratórias;
- Planejar os espaços com foco em eficiência energética, ventilação cruzada e sustentabilidade ambiental;
- Realizar o acompanhamento técnico das obras, incluindo a compatibilização dos projetos complementares (hidrossanitário, elétrico, climatização etc.) e apoio na gestão de cronogramas e orçamentos da execução.

O atendimento a todos os requisitos acima é indispensável para assegurar que o projeto atenda às exigências legais e às necessidades reais da população, promovendo um ambiente hospitalar seguro, funcional e preparado para contextos de emergência em saúde pública.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O mesmo encontra-se descrito no pedido de compras em anexo a este.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Diante da necessidade urgente de adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em conformidade com o Decreto Estadual nº 58.171/2025 e as exigências técnicas impostas pelo agravamento do cenário de saúde pública, foram avaliadas alternativas viáveis para a elaboração do projeto técnico necessário. A opção pela contratação direta de profissional arquiteta com especialização em Arquitetura Hospitalar revelou-se a mais adequada tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

A profissional selecionada possui formação superior em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Arquitetura Hospitalar, o que assegura domínio específico das exigências normativas e funcionais do ambiente de saúde. Sua experiência comprovada em projetos e reformas de unidades hospitalares, clínicas médicas, setores de pronto atendimento, recepção, copa e salas de convivência representa um diferencial técnico relevante, garantindo a aplicação de soluções assertivas, funcionais e adaptadas às particularidades da estrutura da UPA.

Além disso, a atuação prévia da profissional em hospitais e clínicas, aliada à constante atualização profissional por meio de cursos complementares, confere maior segurança à execução do projeto, ao passo que evita retrabalhos e reduz riscos técnicos durante a fase de obras e implementação.

Do ponto de vista econômico, a contratação direta de uma profissional altamente especializada permite maior agilidade na entrega do projeto, contribuindo para respostas mais rápidas à crise sanitária, além de otimizar recursos públicos ao evitar soluções genéricas que demandariam revisões ou readequações futuras.

Portanto, a escolha da solução adotada é justificada pela convergência entre a complexidade técnica da demanda e a qualificação da profissional contratada, representando a alternativa mais eficaz, célere e economicamente vantajosa para o interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais), correspondente à prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto completo de adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificado no objeto do contrato. O pagamento será realizado em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais), condicionadas à entrega, análise técnica e aprovação de cada etapa do projeto pela equipe responsável da administração pública, conforme cronograma físico-financeiro a ser acordado em contrato. Os preços praticados estão compatíveis com os valores de mercado, considerando a complexidade e a especialização exigida para a execução dos serviços. As memórias de cálculo, justificativas técnicas, composições de preços e documentos de suporte constam em anexo classificado, atendendo aos princípios da transparência, economicidade e eficiência que regem a contratação pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Considerando que o objeto contratado refere-se à elaboração de projeto técnico especializado, e não à execução de fornecimento de bens ou instalação de equipamentos, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica de natureza contínua.

Entretanto, durante a fase de execução da obra, a profissional contratada deverá prestar assistência técnica eventual, sempre que necessário, para esclarecimentos sobre o projeto, compatibilização com projetos complementares e suporte técnico à equipe executora. Esse acompanhamento está previsto como parte das responsabilidades técnicas da profissional, incluindo a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) abrangendo todas as etapas do serviço prestado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer **por item**, considerando que o objeto se refere à **prestação de serviço técnico especializado integrado**, cuja execução exige **coerência metodológica, continuidade técnica e responsabilidade única**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação de profissional especializada em arquitetura hospitalar visa alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência operacional e otimização dos recursos públicos disponíveis. Ao adotar uma solução técnica integrada e altamente qualificada, espera-se:

- Redução de retrabalho e gastos futuros com correções, por meio da elaboração de um projeto executivo completo, detalhado e compatível com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), por meio da reorganização funcional dos ambientes, com foco na resolutividade do atendimento, ventilação adequada, segurança sanitária e acessibilidade;
- Agilidade na resposta às demandas emergenciais de saúde pública, promovendo uma adequação estruturada e segura do espaço, com impacto direto na qualidade do atendimento à população;
- Cumprimento dos requisitos legais com menor risco de autuações, interdições ou prejuízos por não conformidade, contribuindo para a regularização e estabilidade da UPA no médio e longo prazo.

Assim, a contratação proporciona melhor relação custo-benefício, garante o uso racional dos recursos financeiros e maximiza o aproveitamento da infraestrutura e da força de trabalho já disponível na rede municipal de saúde.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá designar formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam capacitados quanto às atribuições técnicas e administrativas envolvidas, conforme previsto na legislação vigente. Também será realizada a verificação da regularidade fiscal e jurídica da contratada, além da validação das condições de habilitação técnica exigidas no processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá subcontratação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto arquitetônico, não envolvendo execução de obras, fornecimento de bens ou geração de resíduos materiais. Portanto, não há impactos ambientais diretos identificados nesta fase, tampouco a necessidade de medidas mitigadoras, requisitos de consumo energético ou logística reversa.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir adequações físicas e funcionais à UPA diante do cenário atual de superlotação, respeitando os critérios técnicos e sanitários estabelecidos pela legislação vigente. A transformação de áreas subutilizadas e a reestruturação de ambientes críticos permitirão melhorar a eficiência do atendimento e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Diante do aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda no estado do Rio Grande do Sul, e da necessidade de resposta ágil e eficaz dos serviços de saúde, torna-se imperativo adaptar as instalações físicas da UPA de Bento Gonçalves, garantindo condições ambientais seguras, salubres e adequadas ao atendimento de urgência e emergência. Adicionalmente, os impactos provocados pelas mudanças climáticas, como eventos extremos de calor, umidade e inundações, exigem que as estruturas hospitalares sejam resilientes, sustentáveis e adaptáveis às novas realidades ambientais. A presença de uma profissional com comprovada expertise em arquitetura hospitalar é essencial para assegurar a qualidade, eficiência e conformidade legal e sanitária das intervenções.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram devidamente preenchidos conforme os questionamentos mencionados no Estudo Técnico Preliminar, atendendo aos requisitos legais, técnicos e administrativos necessários para a adequada instrução do processo de contratação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Bento Gonçalves, 28 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Roberta Teresinha Rodrigues Oriques
Coordenador de Departamento

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



SEFINETP202500034A